

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 90/2013/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarado nos autos do Processo nº 23000.014658/2009-41, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da União das Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.125.509/0001-59, com sede em Maringá - PR, em função do descumprimento do artigo 2º e 3º do Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 103, de 31.05.2013, Seção 1, página 25)